



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO LEGISLATIVO Nº 14 / 15

Data: 11.05.2.015

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o inciso II, do artigo 35, observando ainda o Art. 54, e demais Artigos do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados a espécie, em concordância com o Regimento Interno e obedecendo os mais altos preceitos constitucionais,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Comissão, composta por 3 membros: Presidente, **MARLON AUGUSTO LUSTOSA DO VALLE**, brasileiro, solteiro, portador do CIRG nº 6.237.897-2 e inscrito no CPF sob o nº. 038.926.809-73, Membro, **WANDERLEY SANTINO LOURENÇO**, brasileiro, solteiro, portador do CIRG nº 5.824.400-7 e inscrito no CPF sob o nº. 857.428.059-34, **GLACI APARECIDA FERREIRA AGE**, brasileira, casada, portadora do CIRG nº 4.244.710-2 e inscrito no CPF sob o nº. 592.663.339-72, para comporem a Comissão e promover o Processo Administrativo Disciplinar – PAD, com a finalidade de apurar possíveis faltas funcionais conforme os documentos constante do processo nº 492/2015.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 11 de maio de 2.015.

Marcio Angelo Beraldo
Presidente